



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 53/2020

1. Relatório:

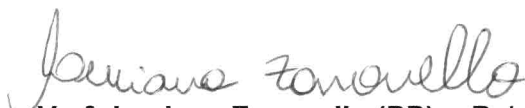
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores Projeto de Lei com vistas a obter autorização legislativa para aditivar o Termo de Convênio nº 03/2020 celebrado com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai-RS, com o objetivo de realizar, mensalmente, até 15 cirurgias eletivas de Hérnia, Vesícula ou Cisto Pilonidal para a população de Nonoai.

2. Voto:

Após a análise da matéria, conclui que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de agosto de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor